



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS, ENTREGA DE TÍTULOS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura do Município de Serra Negra/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela Portaria nº 04 de 07 de janeiro de 2019, usando das atribuições legais:

**I. CONVOCA:** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de SERRA NEGRA/SP, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

**DATA: 24/11/2019 – PERÍODO: MANHÃ**

**Abertura dos Portões: 08h30min. – Fechamento: IMPRETERIVELMENTE as 09h00min.**

Cargos	Candidatos	Local
1.01 – Jardineiro 1.02 – Motorista 1.03 – Motorista de Ambulância 1.04 – Operador de Pá Carregadeira 1.05 – Operador de Retroescavadeira 2.02 – Auxiliar de Almojarifado 2.03 - Eletricista 2.04 – Escriturário	Todos os candidatos inscritos	<b>E. E. DR. JOVINO SILVEIRA</b> End.: Rua dos Estudantes, 92 – Centro – CEP 13.930-000 Serra Negra/SP
2.01 – Atendente de Puericultura 2.05 – Técnico de Segurança do Trabalho 2.07 - Topógrafo	Todos os candidatos inscritos	<b>E. E. PROF<sup>a</sup> MARIA DO CARMO RAMOS DE GODOY</b> End.: Av. Juca Preto, 1.551 – Centro – CEP 13.930-000 Serra Negra

**DATA: 24/11/2019 – PERÍODO: TARDE**

**Abertura dos Portões: 13h30min. – Fechamento: IMPRETERIVELMENTE as 14h00min.**

Cargos	Candidatos	Local
2.06 - Telefonista 3.01 – Arquiteto 3.02 – Bibliotecário 3.03 – Médico Clínico Geral 3.04 – Médico do Trabalho 3.05 – Médico Oftalmologista 3.06 – Médico Ortopedista 3.07 – Médico Pediatra	Todos os candidatos inscritos	<b>E. E. DR. JOVINO SILVEIRA</b> End.: Rua dos Estudantes, 92 – Centro – CEP 13.930-000 Serra Negra/SP

**II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará **impreterivelmente no horário estipulado acima**, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.1.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos).
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
- 2.4 A Directa Carreiras não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

**III. ENTREGA DE TÍTULOS – Apenas para Nível Superior**

**Os documentos de Títulos deverão ser entregues da seguinte maneira:**

- a) Os referidos documentos devem ser apresentados em **CÓPIA AUTENTICADA**.
- b) O candidato deverá colocar **DENTRO DO ENVELOPE** os documentos dos respectivos títulos e o **ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** (disponível no site [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br)) devidamente preenchido.
- c) **LACRAR O ENVELOPE E ESCREVER DO LADO DE FORA APENAS O CÓDIGO DO CARGO.**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP**  
**Concurso Público de Provas e Títulos CP Nº 02/2019**



**IV. DIVULGA**, através do presente instrumento, a **Relação dos Candidatos Inscritos e a Relação dos candidatos inscritos PCD (pessoas com deficiência)** no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA, separada por cargo e está disponível para consulta através da Internet no endereço [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br) e por afixação nos locais de costume da Prefeitura.

**Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail [contato@directacarreiras.com.br](mailto:contato@directacarreiras.com.br) e/ou telefone (11) 2715-7166.**

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* no endereço [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br) e no “SÍTIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO”, visando atender ao restrito interesse público.

Serra Negra/SP, 14 de novembro de 2019.

**A COMISSÃO**